

Secretaria Geral

Vitória da Conquista, 13 de outubro de 2020

OF. N° 427/2020 SECGERAL/CMVC

A Sua Excelência o Senhor
Herzem Gusmão
Prefeito Municipal
Nesta

CÓPIA

Encaminhamos para sanção as seguintes Leis:

- **LEI Nº1.369 de 02 de Outubro de 2020** -Altera a Lei nº 2.397, de 28 de abril de 2020, que declara de Utilidade Pública Municipal a Associação para Promoção do Desenvolvimento Sustentável – ALFAM.
- **LEI Nº1.370 de 02 de Outubro de 2020** -Dispõe sobre a denominação Rua Aldeci Martins Brito, a atual Rua F, Loteamento do Alto da Colina, Bairro Alto Maron.
- **LEI Nº1.371 de 02 de Outubro de 2020** -Denomina Rua Ademário da Rocha Ribeiro, a Atual Rua B, Bairro Morada dos Pássaros I.
- **LEI Nº1.372 de 02 de Outubro de 2020** Denomina De " Beco De Dola", A Atual Terceira Travessa Do Cruzeiro, No Bairro Pedrinhas/ Cruzeiro, Em Vitória Da Conquista.- Bahia.
- **LEI Nº1.373 de 02 de Outubro de 2020** Denomina de Praça Príncipe Maximiliano de Wied a área institucional localizada entre as ruas Olavo Ramos e Boa Nova, no Bairro Guarani, em Vitória da Conquista.
- **LEI Nº1.374 de 02 de Outubro de 2020** -Denomina Rua Atenor Rodrigues Lima a atual Rua A (Urbis II e III), Bairro Bateias.
- **LEI Nº1.375 de 02 de Outubro de 2020** -Denomina o nome de Rua Frarlei Nascimento à atual Rua A, transversal da rua Guimarães Rosa, Bairro Boa Vista.


Luizinho Gomes
Presidente

Rulélio dia 13-10-2020
Penia Xatin
PG M - AM

